

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R   N.º   139/73

Aprovado por Deliberação

em 24/1/1973

PROCESSO CEE- N. 2979/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO.

ASSUNTO - Contratação de Mariângela Neme Maia Campos, para exercer as funções de Professora-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Morfológicas e Patologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO.

HISTÓRICO; Em 19 de outubro de 1972, a Direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, dirigiu-se à CESESP para propor a contratação de Mariangela Neme Maia Campos, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Morfológicas e Patologia. O processo foi encaminhado em 19-12-72 a este Conselho e distribuído ao relator, em 21.12.72.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está instruído de acordo com as normas. A candidata é graduada em odontologia, em 1969, pela referida Faculdade, tendo realizado inúmeros cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização. Como títulos apresenta ainda, vários trabalhos publicados em Revistas especializadas. A CESESP manifesta-se às fls. 16,17 e 18.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, VOTO favorável à contratação de Mariângela Neme Maia Campos, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Morfológicas e Patologia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, por 730 dias.

São Paulo, 11 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO, WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente